

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961  

ATA Nº 10/2023

Ata da Assembléia Geral Ordinária da ADVAMPE (Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco), CNPJ 04.687.054/0001-28, aos 04 (quatro) dias do mês de Agosto de 2023, as 09:00h, reuniu-se o Quadro Social da ADVAMPE em Assembléia Geral Ordinária, no auditório da FUNASA, sito a Rua Pedro Rocha, S/N, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55295-470. Após serem repassados e aprovados os relatórios a seguir: relatório financeiro e parecer do conselho fiscal, relatório de atividades e relatório patrimonial e de crescimento, ambos referente ao Biênio 2021/2023. Foi composta a mesa receptora com os componentes da Comissão Eleitoral, eleitos para a presente assembleia: Lea Valentim de Melo Silva (Presidente da Comissão Eleitoral), brasileira, casada, Auxiliar Administrativa, inscrita sob RG 9.252.439 SDS/PE, CPF 706.460.734-43, residente e domiciliada sito Rua Professor Soriano Furtado, 349, Severiano Moraes Filho, Garanhuns - Pernambuco, CEP: 55299-494; Andrrey Pamela Pontes do Nascimento (1ª Secretária), brasileira, casada, Educadora Social, inscrita sob RG 8.358.125 SDS/PE, CPF 089.887.294-47, residente e domiciliada sito Rua Júlia Brasileiro Vila Nova, 578, Boa Vista, Garanhuns - Pernambuco, CEP: 55292-758 e Géssica Vanessa da Silva Albuquerque (2ª Secretária), brasileira, casada, Auxiliar Administrativa, inscrita sob RG 8.624.264 SDS/PE, CPF 098.383.214-51, residente e domiciliada sito Rua Capitão Pedro Rodrigues, 365, Brasília, Garanhuns - Pernambuco, CEP: 55294-310. A presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia de Eleição deu inicio saudando a todos os presentes e convidando a 1ª secretária, a realizar a verificação de quórum e a leitura do edital de convocação. Em seguida, foram apresentados aos presentes, os candidatos da chapa única para a Diretoria Executiva e os nomes concorrentes para o Conselho Fiscal. Logo em seguida, foram lidos os nomes dos associados aptos a votar, obedecendo ao que emana o Estatuto desta Associação. Após a leitura, deu-se inicio ao momento de votação, que transcorreu na mais perfeita harmonia, sendo iniciada às 10:50h e concluída as 11:30h. Dando sequência, foram convocadas as escrutinadoras, as senhoras

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961  

Andrrey Pamela Pontes do Nascimento e Géssica Vanessa da Silva Albuquerque, que passaram a realizar a contagem dos votos. Portanto, a Chapa Única concorrente para Diretoria Executiva, com 16 votos é a vencedora. Passando a ADVAMPE a ser dirigida no Biênio 2023/2025, num mandato que se inicia em 04 de Agosto de 2023 e terá término em 04 de Agosto de 2025, pelo **SR. MAGNO RAÍ RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito sob RG 9.834.593 SDS/PE, CPF 065.211.674-48, residente e domiciliado sito a Rua Roberto Cardoso, 101, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000, eleito para o cargo de PRESIDENTE; **SRA. CAMILA DA SILVA MARQUES**, divorciada, aposentada, inscrita sob RG 7.936.605 SDS/PE, CPF 081.085.034-69, residente e domiciliado Rua Professor Marcos da Fonseca, 428, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.297-360, eleita para o cargo de VICE-PRESIDENTE; **SR. ANTÔNIO ROBERTO VILAÇA SOBRINHO**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito sob RG 6.158.350 SDS/PE, CPF 558.955.064-53, residente e domiciliado sito a Travessa Nossa Senhora de Lourdes, 919, Centro, Angelim/PE, CEP 55.430-000, eleito para o cargo de 1º SECRETÁRIO; **SRA. MARILENE BESERRA DA SILVA**, brasileira, solteira, aposentada, inscrita sob RG 7.936.605 SDS/PE, CPF 081.085.034-69, residente e domiciliada sito a Rua Alfredo Américo Leite, 222, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP 55298-250, eleita para o cargo de 2ª SECRETÁRIA; **SR. CÍCERO HENRIQUE DIAS**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito sob RG 10.211.191 SDS/PE, CPF 028.267.058-06, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Godofredo de Barros, 501, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE, CEP 55292-070, eleito para o cargo de 1º TESOUREIRO; **SR. FRANCISCO FÁBIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito sob RG 6.146.515 SSP/PE, CPF 036.780.474-32, residente e domiciliado sito Rua Doutor Jardim, 585, Aluísio Pinto, Garanhuns/PE, CEP 55292-540, eleito para o cargo de 2º TESOUREIRO. E os membros eleitos para o Conselho Fiscal, em ordem de classificação e titularidade: **SRA. MARIA SANTINA NUNES DE BARROS**, brasileira, viúva, aposentada, inscrita sob RG 3847854 SSP/PE, CPF 018.692.424-08, residente e domiciliada sito a Rua Tomé de Souza, 195, Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP 55292-130, eleita para o cargo 1ª titular do conselho fiscal com um total de 05 votos, ficando consequentemente como, PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL;

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961  

SR. DAVI ANTÔNIO VICTOR QUIRINO, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito sob RG 10.634.352 SDS/PE, CPF 061.233.974-27, residente e domiciliado sito a Rua São Paulo, 46, Magano, Garanhuns/PE, CEP 55294-155, eleito como 2ª TITULAR DO CONSELHO FISCAL com um total de 05 votos; SRA. MARIA HELENA DE LIMA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita sob RG 41.052.70 SSP/PE, CPF 769.511.114-72, residente e domiciliada sito a Rua Oscar Francisco, 230, Manoel Chéu, Garanhuns/PE, CEP 55294-007, eleita como 3ª TITULAR DO CONSELHO FISCAL com um total de 04 votos; Sr. JOSÉ LUCIANO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, aposentado inscrito sob RG 16.277.16 SSP/PE, CPF 168.603.654-04, residente e domiciliado sito a Rua Joaquim Branco, 92 A, São José, Garanhuns/PE, CEP 55295-220, eleito como SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL com um total de 02 votos. Ficando como presidente do Conselho Fiscal, a SRA. MARIA SANTINA NUNES DE BARROS, por ter obtido o maior numero de votos. A presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia, Sra. Lea Valentim de Melo Silva, deu continuidade realizando o momento de Posse dos eleitos, parabenizando ao Sr. Magno Rai Rodrigues, que foi reconduzido ao cargo de presidente. Convidou o Sr. José Juca de Melo Filho, associado desta entidade, para colocar de maneira simbólica a faixa da presidência no Sr. Magno Rai Rodrigues, presidente eleito. Em seguida, prosseguiu-se para o momento do Juramento, conforme manda o Estatuto e Regimento Interno da ADVAMPE. Finalizado o momento do juramento, foram entregues, os certificados aos membros eleitos para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal. O Presidente eleito e que estará à frente da entidade no Biênio 2023/2025 (período que vai de 04 de Agosto de 2023 até 04 de Agosto de 2025), realizou pequeno discurso de agradecimento. Assim como a Presidente eleita para o Conselho Fiscal, também fez uso da palavra. A Assembléia foi encerrada as 12:10hs, nada mais havendo a tratar eu Andrey Pamela Pontes do Nascimento, lavrei a presente ata que será lida e assinada caso aprovada. Em anexo, lista de assinaturas que comprovam a aprovação da presente ata. Garanhuns, 04 de Agosto de 2023.

Lea Valentim de Melo Silva

Andrey Pamela Pontes do Nascimento

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

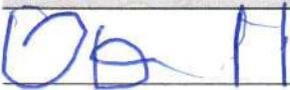
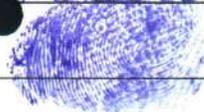
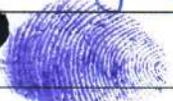
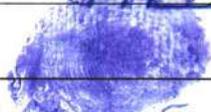
Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2023

ASSINATURAS DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 10/2023

ASSINATURA	RG	CPF
	10.634.352 SDS/PE	061.233.974-27
Maria Meloma	41.052.70 SSP/PE	769.511.114-72
	38.478.54 SSP/PE	018.692.424-08
OLADOTI. Keme	32.848.854-9 SSP/SP	028.267.058-06
Francisco Elvino da Silva	6.146.515 SSP/PE	036.780.474-32
marcelo severiano filho	30.307.069.9 SSP/SP	246.464.168-59
Osman B. de Anaujo	43.043.13 SSP/PE	821.351.854-34
francisco de azeite	16.277.16 SSP/PE	168.603.654-04
	46.749.68 SSP/PE	020.807.414-70
	92.890.40 SDS/PE	306.043-701-72
Marcelo do Socorro	65.531.27 SDS/PE	655.972.904-44
	7.645.550 SDS/PE	067.024.044-33
	22.564.22 SSP/PE	452.365.854-49
ARM S	6.158.350 SDS/PE	558.955.064-53
Normilde S. Moraes	7.936.605 SDS/PE	081.085.034-69
MAGNORA RODRIGUES	9.834.593 SDS/PE	065.211.674-48

SEDE: Rua Pedro Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470 (Prédio da FUNASA).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano de Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



ATA Nº 07/2021

Ata da Assembléia Geral Ordinária da ADVAMPE (Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco), para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2021, as 11:00h, reuniu-se o Quadro Social da ADVAMPE em Assembléia Geral Ordinária, no Núcleo de Apoio da entidade, sito a Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE. Inicialmente, foi composta a mesa receptora com os componentes da Comissão Eleitoral, eleitos para a presente assembleia: Layze Valentim de Melo Silva (Presidente da Comissão Eleitoral); Thaynara Barros de Menezes (1ª Secretária) e Rita Ferreira da Costa (2ª Secretária). A presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia de Eleição deu início saudando a todos os presentes e convidando a 1ª secretária, a realizar a verificação de quórum e a leitura do edital de convocação. Na sequência foram repassados e aprovados os relatórios a seguir: relatório financeiro e parecer do conselho fiscal, relatório de atividades e relatório patrimonial e de crescimento, ambos referente ao Biênio 2019/2021. Em seguida, foram apresentados aos presentes, os candidatos da chapa única para a Diretoria Executiva e os nomes concorrentes para o Conselho Fiscal. Logo em seguida, foram lidos os nomes dos associados aptos a votar, obedecendo ao que emana o Estatuto desta Associação. A presidente desta Assembleia esclareceu que tendo em vista a situação de calamidade sanitária vivida mundialmente, devido a Pandemia da Covid-19, o momento de eleição ocorrerá de maneira a obedecer às normas sanitárias vigentes. Após os esclarecimento, deu-se início ao momento de votação, que transcorreu na mais perfeita harmonia, sendo iniciada às 11:10h e concluída às 11:40h. Dando sequência, foram convocadas as escrutinadoras, as senhoras Thaynara Barros de Menezes e Rita Ferreira da Costa, que passaram a realizar a contagem dos votos. Portanto, a Chapa Única concorrente para Diretoria Executiva, com 15 votos é a vencedora. Passando a ADVAMPE a ser dirigida no Biênio 2021/2023, num mandato que se inicia em 05 de Agosto de 2021 e terá término em 05 de Agosto de 2023, por: Sr. Magno Rai Rodrigues, brasileiro, solteiro, inscrito sob RG 9.834.593 SDS/PE, CPF 065.211.674-48, residente e domiciliado sito a Rua Roberto Cardoso, 101, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000,

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

[Handwritten signature]

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



eleito para o cargo de presidente: Sra. Elisângela Gomes de Melo, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 4.405.381 SDS/PE, CPF 809.597.334-34, residente e domiciliado sito a Travessa João Fagundes de Melo, 53, Planalto, São João/PE, CEP: 55.435-000, eleita para o cargo de vice-presidente; Sr. Antônio Roberto Vilaça, Sobrinho, brasileiro, casado, inscrito sob RG 6.158.350 SDS/PE, CPF 558.955.064-53, residente e domiciliado sito a Travessa Nossa Senhora de Lourdes, 919, Centro, Angelim/PE, CEP 55.430-000, eleito para o cargo de 1º secretário; Sra. Camila da Silva Marques, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 7.936.605 SDS/PE, CPF 081.085.034-69, residente e domiciliada sito a Rua Alfredo Américo Leite, 222, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP 55298-250, eleita para o cargo de 2ª secretária; Sr. Cícero Henrique Dias, brasileiro, casado, inscrito sob RG 10.211.191 SDS/PE, CPF 028.267.058-06, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Godofredo de Barros, 501, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE, CEP 55292070, eleito para o cargo de 1º tesoureiro e Sr. José Luciano de Araújo, brasileiro, divorciado, inscrito sob RG 1.627.716 SDS/PE, CPF 168.603.654-04, residente e domiciliado sito Rua Joaquim Branco, 92, São José, Garanhuns/PE, CEP 55295-220, eleito para o cargo de 2º tesoureiro. E os membros eleitos para o Conselho Fiscal, em ordem de classificação e titularidade: Sra. Edjane Costa Serpa, brasileira, casada, inscrito sob RG 2.571.839 SSP/PE, CPF 122.596.084-34, residente e domiciliado sito a Rua Abílio Camilo Valença, 246, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.297-370, eleita para o cargo 1ª titular do conselho fiscal com um total de 6 votos, ficando consequentemente como, presidente do conselho fiscal; Sra. Maria Santana Nunes de Barros, brasileira, solteira, inscrita sob RG 3.847.854 SSP/PE, CPF 018.692.424-08, residente e domiciliado sito a Rua Tomé de Souza, 195, Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP 55194-405, eleita como 2ª titular do conselho fiscal com um total de 4 votos; Sra. Marilene Beserra da Silva, brasileira, solteira, inscrito sob RG 10.717.890 SDS/PE, CPF 246.464.168-59, residente e domiciliado sito a Igarassu, 319, Brasília, Garanhuns/PE, CEP 55294-325, eleita como 3ª titular do conselho fiscal com um total de 3 votos; e Macília Rodrigues da Silva, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 8.109.796 SDS/PE, CPF 083.372.624-27, residente e domiciliado sito a Rua Manoel Pessoa Juvenal, 31, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55297-450, eleita como suplente do conselho fiscal com um total de 2 votos. Ficando como presidente do

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495. MBS

Handwritten signature

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



Conselho Fiscal, a Sra. Edjane da Costa Serpa, por ter obtido o maior numero de votos. A presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia, Sra. Layze Valentim de Melo Silva, deu continuidade realizando o momento de Posse dos eleitos. Pediu que a Sra. Elisângela Gomes de Melo, a partir desse momento ex-presidente da Advampe, passasse de maneira simbólica a faixa da presidência ao Sr. Magno Rai Rodrigues, presidente eleito. Em seguida, prosseguiu-se para o momento do Juramento, conforme manda o Estatuto e Regimento Interno da ADVAMPE. Finalizado o momento do juramento, foram entregues, os certificados aos membros eleitos para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal. O Presidente eleito e que estará à frente da entidade no Biênio 2021/2023 (período que vai de 05 de Agosto de 2021 até 05 de Agosto de 2023), realizou pequeno discurso de agradecimento. Assim como a Presidente eleita para o Conselho Fiscal, também fez uso da palavra. A Assembléia foi encerrada as 12:10hs, nada mais havendo a tratar eu Thaynara Barros de Menezes, lavrei a presente ata que será lida e assinada caso aprovada. Em anexo, lista de assinaturas que comprovam a aprovação da presente ata. Garamhuns, 05 de Agosto de 2021.

RI/RTD

MRS

Tabelionato de Notas e Protestos

Layze Valentim de Melo Silva
Thaynara Barros de Menezes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARAMHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Danilo Barreto, n. 37, Sítio São José
CEP: 55.295-410, Garamhuns, PE. Tel: (87) 9163-1877
RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2021-038339
emitido por meio de tempo de firma de:
LAYZE VALENTIM DE MELO SILVA
HAYNARA BARROS DE MENEZES
em 06/08/2021 às 11:18:13
MGI: 7,74 TSNR: 1,72 FERC: 0,86 ISS: 0,44 FERM: 0,00 FUNSEG: 0,18
E-DO DIGITAL: 0077115.PUD08202101.04886, 0077115.TAW08202101.04888
consulte a autenticidade em www.rpe.jus.br/salodigital



Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado

RI/RTD

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO
REGISTRO: 00004735 FIB: 008
CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 3,38
0150864.HKU07201901.05318
autenticidade em www.tipe.luz.br/salodigital
Luz Parente, Oficial
Paula Luz Parente, Escriv. em
A-24. Prot.: 00013604 em
ADVAMPE. Escriv.: R\$ 25,08 FERC: ROBERTO
LUZ PARENTE. R\$ 12,54
- 17.18.49. Consulte o
Seio.
1º Ofício de Registro de Imóveis
Título, Documentos e Pessoa Jurídica
Rua Dr. José Mariano, 387
Santo Antônio - CEP: 55.295-336
Fone: (87) 3025-2527
Paula Luz Parente
Oficial Registradora

MRS

MRS



SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garamhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

UNIDADE DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garamhuns/PE, CEP: 55.299-495.

24A

Handwritten signature

24 P

MRS

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



ASSINATURA DOS ELEITOS EM 05 DE AGOSTO DE 2021

Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Biênio 2021/2023

Início do mandato: 05/ 08/ 2021 e Término do mandato: 05/ 08/ 2023.



NOME	CARGO	ASSINATURA
Magno Rai Rodrigues	Presidente	MAGNO RAI RODRIGUES
Elisângela Gomes de Melo	Vice Presidente	Elisângela Gomes de Melo
Antônio Roberto Vilaça Sobrinho	1º Secretário	Antônio Roberto Vilaça Sobrinho
Camila da Silva Marques	2º Secretária	Camila da Silva Marques
Cícero Henrique Dias	1º Tesoureiro	Cícero Henrique Dias
José Luciano de Araújo	2º Tesoureiro	José Luciano de Araújo
Edjane da Costa Serpa	Presidente Conselho Fiscal	Edjane da Costa Serpa
Maria Santina Nunes de Barros	2ª Titular Conselho Fiscal	Maria Santina Nunes de Barros
Marilene Beserra da Silva	3ª Titular Conselho Fiscal	Marilene Beserra da Silva
Macília Rodrigues da Silva	Suplente Conselho Fiscal	Macília Rodrigues da Silva

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE. CEP: 55.295-410 (1º prédio da V GENES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE. CEP: 55.299-495

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



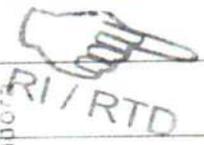
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 05 DE AGOSTO DE 2021

ASSINATURAS DE APROVAÇÃO DA ATA Nº 07/2021



ASSINATURA	RG	CPF
<i>[Handwritten Signature]</i>	4.674.968 SDS/PE	020.807.414-70
<i>Leamila de Sales Marques</i>	7.936.605 SDS/PE	031.095.039-69
<i>MAGNO RAI RODRIGUES</i>	9.834.593 SDS/PE	065.211.679-48
<i>ARNS</i>	6.158.350 SDS/PE	558.955.064-53
<i>Osvaldo Fabio da Silva</i>	6.746.515 SDS/PE	036.780.474-32
<i>Marcene Dantas da Silva</i>	10.717.890 SDS/PE	246.464.168-54
<i>José Lucas de Aguiar</i>	7.627.616 SDS/PE	768.603.654-04
<i>ELABORAÇÕES</i>	102.111.91 SDS/PE	028.267.058-06
<i>Julia maria dasilvas tirato</i>	5.768.521 SDS/PE	055.475.304-92
<i>Graciela pereira ceper</i>	1.051.187 SDS/PE	135.226.554-00
<i>Marcia Helena de Barros</i>	9.105.270 SDS/PE	769.511.114-72
<i>Eduardo Costa de</i>	2.571.834 SDS/PE	122.596.034-34
<i>Marcia Santana Nunes de Barros</i>	3.847.854 SDS/PE	018.692.424-08
<i>maclia Rodrigues da Silva</i>	8.109.796 SDS/PE	083.372.624-27
<i>climacke oliveira de oliveira</i>	4.405.381 SDS/PE	809.597.334-34

1º Ofício de Registro de Imóveis
Título, Documentos e Pessoa Jurídica
Rua Dr. José Mariano, 387
Santo Antônio - CEP: 55.295-335
Fone: (87) 3025-2527
Paula Luz Parente
Oficial Registrador



R 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS-PE
Rua Ari Barroso, 154 - Centro - CEP: 55201-400 - Tel: (87) 9074-2527 - E-mail: registro@tipe.gov.br
Paula Luz Parente - Oficial
REGISTRO: 00004735 Fis. 009. Livro: A-24. Prot.: 00013604 em
03/09/2021. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE
MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE. Escrev.: ROBERTO
CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 111,03 TSNR: R\$ 25,08 FERC: R\$ 12,54
ISS: R\$ 3,39. Oficiala: PAULA LUZ PARENTE Selo:
0150664.HKU07201901.05318 - 03/09/2021 - 12:18:49. Consulte a
autenticidade em www.tipe.ius.br/selodigital

João Dias de Lima Filho
Oficial Substituto



SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961  

DECLARAÇÃO

Eu, Magno Raí Rodrigues, na qualidade de representante legal do proponente e para fins de prova junto ao CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso declaro que os dirigentes desta entidade NÃO ocupam cargo na administração municipal.

Garanhuns, 24 de Janeiro de 2023.

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

Atenciosamente,

MAGNO RAÍ RODRIGUES

Magno Raí Rodrigues
Presidente da ADVAMPE

Magno Raí Rodrigues
Presidente da Advampe

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

BIÊNIO 2021/2023

Garanhuns, 23 de Janeiro de 2023.

CARGO	NOME	RG e CPF	ENDEREÇO	TELEFONE e/ou EMAIL
PRESIDENTE (representante legal)	MAGNO RAI RODRIGUES	RG 9.834.593 SDS/PE CPF 065.211.678-48	Rua Roberto Cardoso, 101, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE	(87) 981034345
VICE PRESIDENTE	ELISÂNGELA GOMES DE MELO	RG: 4.405.381 SSP/PE CPF: 809.597.334-34	Travessa João Fagundes de Melo, Nº 275, Planalto, Garanhuns/PE.	(87) 981012817
1ª SECRETÁRIA	ANTÔNIO ROBERTO VILAÇA SOBRINHO	RG: 6.158.350 SDS/PE CPF: 558.955.064-53	Travessa Nossa Senhora de Lurdes, 919, Centro, Angelim/PE.	(87) 999955655
2º SECRETÁRIO	CAMILA MARQUES	RG: 7.936.605 SDS PE CPF: 081.085.034-69	Rua Alfredo Américo Leite, 299, Heliópolis, Garanhuns/PE.	(87) 999474076
1ª TESOUREIRO	CICERO HENRIQUE DIAS	RG: 10.211.191 SDS/PE CPF: 028.267.058-06	Rua Dr. Godofredo de Barros, 501, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE.	(87) 996012346
2º TESOUREIRA	JOSÉ LUCIANO DE ARAÚJO	RG: 1627716 SSP/PE CPF: 168.603.654-04	Rua Joaquim Branco, 92, São José, Garanhuns/PE.	(87) 981333998

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

MAGNO RAI RODRIGUES

MAGNO RAÍ RODRIGUES
PRESIDENTE DA ADVAMPE

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EC-7

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE MANUTENÇÃO DE LAZAROS BLUB



MAGNO RAJ RODRIGUES

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REC. CARTEI. IDENT. (1)

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.834.593

DATA DE EXPIRAÇÃO 14/11/2013

Nome << MAGNO RAJ RODRIGUES >>

FILIAÇÃO << >>

<< VÂNIA CATARINA RODRIGUES >>

MATRÍCULA DE GARANHUNS - PE

DATA DE NASCIMENTO 11/06/1996

DOC. ORIGINAL << CN.40118.L.117A.F.207V.CART. GARANHUNS-PE 29.08.1996 >>

CPF 065.211.674-48

11. ADMINISTRAÇÃO DE REGISTRO CIVIL
R. TEN. VIRDE ZENONI, 100
51.150-000
GARANHUNS

Nº Matrícula: 108507920
 Nº Contrato:

10/01/2023 20/02/2023 51.62	Dados do Cliente MAGNO RAI RODRIGUES R ROBERTO CARDOSO, N. 00101 - DOM HELDER CAMARA GA RANHUNS PE 55290-000 INSCRICAO: 360.405.6.0.0158.000 GRUPO: 14 DEB.AUTOMATICO: 108507920		
	Quantidade de Economias Residencial: 1 Comercial: Industrial: Público:		
	Informações sobre a medição Data de Leitura Anterior: 04/01/2023 Data de Leitura Atual: 02/02/2023 Situação da Leitura (A/E): REAL Dias de Consumo:		

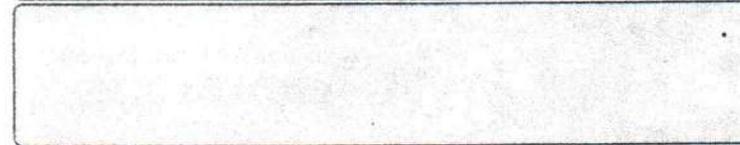
Ligação de Água: LIGADO Nº do Hidrômetro: A17N267506 Leitura Anterior Água: 490	Volume Água (m³): 2 Leitura Atual Água: 492	Ligação de Esgoto: POTENCIAL Nº do Hidrômetro: Leitura Anterior Esgoto: Leitura Atual Esgoto:
---	--	--

PARAMETROS	EXIGÊNCIA	ANÁLISE	CONFORMA
TURBIDEZ	≤ 1,0	≤ 1,0	≤ 1,0
COR APARENTE	≤ 10	≤ 10	≤ 10
CLORO RESIDUAL	≥ 0,5	≥ 0,5	≥ 0,5
COLIF. TOTAIS	≤ 100	≤ 100	≤ 100
E COLI	≤ 10	≤ 10	≤ 10

Data	Volume (m³)
12/2022 04	09/2022 03
11/2022 03	08/2022 03
10/2022 03	07/2022 03
MÉDIA: 03	

Descrição e Valores dos Serviços Prestados	CONSUMO	TOTAL(R\$)
AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	2 M3	50,50
MULTA P/IMPONTUALIDADE 12/2022		1,01
JUROS DE MORA 11/2022		0,11
Data de Impressão: 02/02/2023 11:27:40 Valor aproximado dos tributos (PIS/COFINS): 1,84		

Código de Barras: 528000000-6 51620018060-4 10850792001-7 01202380003-1



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000006023523-82

Data de Emissão: 03/10/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **31/12/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: 2023.000006023901-28

Data de Emissão: 03/10/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **31/12/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 065.490

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES V.DO AGRESTE

C.N.P.J.: 04.687.054/0001-28

Inscrição Mercantil: 034.646-2

Válida até o dia 02/12/2023.

Emitida no dia 03/10/2023

Código de Validação: FODV50069

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contato telefônico: (87) 9 9826-8961  

DECLARAÇÃO

Vimos por meio deste, informar que o documento a seguir é o comprovante de funcionamento da nossa sede, a mesma é cedida através de cessão de uso, por isso não possuímos outros documentos que comprovem nosso funcionamento na sala. O único boleto que consta o endereço da sala localizada na FUNASA, ainda não chegou devido à data.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MAGNO RAÍ RODRIGUES

Magno Raí Rodrigues

Presidente da ADVAMPE

Magno Raí Rodrigues
Presidente da Advampe

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO DE SESSÃO DE USO

A V Regional de Saúde, através de sua gestora Janaina Ramos dos Santos, renova instrumento de cessão de uso de uma sala para funcionamento da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco, doravante nomina ADVAMPE. A referida sala situa-se na FUNASA, localizada à Rua Pedro Rocha, s/n – Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-470. A renovação do Convênio de cessão de uso tem como objetivo a utilização da supramencionada sala para realização das atividades administrativas da ADVAMPE. A cessão de uso teve início em 10 de Janeiro de 2002, sendo renovada por esse instrumento em 17 de Outubro de 2022 e terá término em 17 de Outubro de 2023, a renovação de cessão de direito de uso não é onerosa, vez que a referida associação é sem fins econômicos e de relevante interesse social. A presente renovação do convênio de cessão de uso faz-se com base nos termos acima descrito e tem a partir do presente momento seus efeitos entre os convenientes, a saber: FUNASA/V GERES e a ADVAMPE, inscrita sobre o CPNJ: 04.687.054/0001-28.

Garanhuns, 17 de outubro de 2022.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL
JANELIONATO
GARANHUNS - PERNAMBUCO
Rua Carlos Roberto de Barros, s/n, Bairro: São João, CEP: 55295-005, Garanhuns - PE, tel. (87) 3761-9877

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2/22 - 0-4662
Reconheço por meio eletrônico a firma de:
JANAÍNA RAMOS DOS SANTOS
Doc Id: Garanhuns, PE, 21/10/2022, 10:24:48
EMUL: 4.28 TSNR: 0.95 FERC: 0.48 IBS: 1.24 FIRM: J. DE FUMSEG: 0.10
SELO DIGITAL: 0077115.ZCW10202201.05669
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigitais

ALMIR BELO DA SILVA - ESREVENTE EM TORÇÃO
Escritório Almir Beló da Silva
Escritório de Protestos e Protestos

CARTÓRIO
JACOBIANA

Janaina Ramos dos Santos
Janaina Ramos dos Santos
Gerente Regional de Saúde V GERES

JANAÍNA RAMOS DOS SANTOS
Gerente Regional de Saúde/V GERES

3º OFICIO

MAGNO RAÍ RODRIGUES
MAGNO RAÍ RODRIGUES
PRESIDENTE DA ADVAMPE

Cartório do 3º Ofício de Notas de Garanhuns - PE
Renato de Melo Vasconcelos
Cartório do Tercero Ofício de Notas - Garanhuns - PE
Rua Dantas Barreto, 23, Centro, Fone: (87) 3762-0631 Substituto Notarial

Reconheço por SEMELHANÇA a firma(s) de:
(1) MAGNO RAÍ RODRIGUES
Doc Id: Garanhuns, PE, 20/10/2022, 15:11:08
Valor Total: R\$ 6,36
Em Testemunho da verdade:
Renato de Melo Vasconcelos - Substituto
Selo(s): 0074986.PYT08202201.04953



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.687.054/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2001	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADVAMPE		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R PEDRO ROCHA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 55.295-470	BAIRRO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORGCONTREGIS@GMAIL.COM		TELEFONE (87) 9615-6438	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/11/2022** às **09:19:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Lei 4037/2014



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

PERÍODO DE VALIDADE- 01/01/2022 a 01/01/2024

Declaro para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO**, CNPJ: **04.687.054/0001-28** com endereço na Rua: Joaquim Távora, nº240, Bairro de Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, está inscrito no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI**, sob o número de ordem **02**, está em pleno e regular funcionamento desde **03/11//2005**. A entidade é filantrópica e continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal N.º 7.237/2010 e da Lei N.º 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Maria do Socorro da Silva Ramos
Presidente do CMDI- Garanhuns-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996

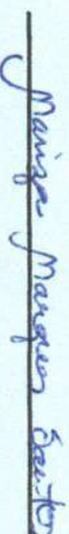
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (19-01-2022 a 19-01-2024)

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO-ADVAMPE, Entidade Beneficente**, com endereço na Rua Joaquim Távora, nº240, localizada no Bairro Heilópolis no Município de Garanhuns/PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 101, está em pleno e regular funcionamento desde 08/06/2001. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de nº 04.687.054/0001-28 Satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 19 de Janeiro de 2022.



MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social- CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 034.646-2
INSCRIÇÃO ANTERIOR: 34646
NOME/ RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES V.DO AGRESTE
NOME FANTASIA: ADVAMPE
CNPJ / CPF: 04.687.054/0001-28
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROCHA, S/N, HELIOPOLIS
55295-470 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 07/2001
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: XTSC91164
DATA DE VALIDADE: 31/12/2023

ATIVIDADE PRINCIPAL: Q8730-1/099 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2023

Obs :

GARANHUNS, 23 DE JANEIRO DE 2023

Ozbas Florentino
Dir de Arrecadação e O. Finanças
MT 010912

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.687.054/0001-28
Razão Social: ASSOCIACAO DEFIC VISUAIS AGRES MERID PE
Endereço: AVENIDA JULIO BRASILEIRO 924 / HELIOPOLIS // / 55290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092707352331598010

Informação obtida em 03/10/2023 11:24:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE
PENANMBUCO**
CNPJ: 04.687.054/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:16:52 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **A077.2729.5214.3750**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.687.054/0001-28
Certidão nº: 53554281/2023
Expedição: 03/10/2023, às 11:19:09
Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.687.054/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

RTDPJ 1053

Registro De Ata

Vigente

✓ Pago

Data de cadastro: 29/09/2023

Vencimento: 13/10/2023

Responsável: Roberto Carlos Felix

Título: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO

● **Descrição:**

SICASE: 0018730430

rtdpj@rigaranhuns.com

87 3025-2527

WHATSAPP: (87) 98110-0112 - Opção. 2-RTDPJ

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DESSE PROTOCOLO PARA RETIRADA DO TÍTULO PRENOTADO.

DOCUMENTOS DEIXADOS: REQUERIMENTO, CNPJ, 01 VIA DO EDITAL, 02 VIAS DA ATA, DOC. DE IDENT DOS ELEITOS E ESTATUTO.

APRESENTANTE CEL: () _____

Etapa atual: Protocolo Provisório

Cliente: LEA VALENTIM DE MELO SILVA

Quantidade de itens: 1

Reingresso: Aguardando Pagamento

Local Pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 13/10/2023	
Cedente Tribunal de Justiça de Pernambuco / 2480 - Serventia Registral - Garanhuns					Agência / Código do Cedente 3234 / 354501	
Data do Documento 28/09/2023	Nº Documento/Guia 0018730430	Espécie DOC DS	Aceite N	Data Process. 28/09/2023	Nosso Número 28643460018730430	
Uso do Banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento R\$ 437,03	

Sacado
ADVAMPE
Sacador / Avalista

Instruções NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO/ NÃO COBRAR MULTA.

Qtd	Descrição do Ato	Emolumento	TSNR	FERC	FERM	FUNSEG	ISS	Total
1	Averbação	R\$ 112,53	R\$ 25,01	R\$ 12,50	R\$ 1,25	R\$ 2,50	R\$ 6,25	R\$ 160,04
1	Registro de título, documento ou papel sem valor declarado - 1 FOLHA	R\$ 38,38	R\$ 8,53	R\$ 4,26	R\$ 0,43	R\$ 0,85	R\$ 2,13	R\$ 54,58
1	Registro de Ata de Assembléia - 5 FOLHA	R\$ 118,01	R\$ 26,22	R\$ 13,11	R\$ 1,31	R\$ 2,62	R\$ 6,56	R\$ 167,83
1	Registro de Lista de Presença - 1 FOLHA	R\$ 38,38	R\$ 8,53	R\$ 4,26	R\$ 0,43	R\$ 0,85	R\$ 2,13	R\$ 54,58

PROCOLO 1053



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 051.803

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer débitos, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES V.DO AGRESTE
C.N.P.J.: 04.687.054/0001-28
Inscrição Mercantil: 034.646-2

Válida até o dia 24/03/2023.

Emitida no dia 23/01/2023

Código de Validação: XSLQ74961

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número: **2023.000000388522-95**Data de Emissão: **13/01/2023**

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: **04.687.054/0001-28**

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até **12/04/2023**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

NOME:

ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO

CNPJ / CPF / IG:

04.687.054/0001-28

ENDEREÇO:

RUA JOAQUIM TAVORA N. 240, SEM, HELIOPOLIS, GARANHUNS - PE, CEP: 55295410

CERTIFICAMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 207, DA LEI 7.741/78, COM BASE NAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SISTEMA PELAS UG's INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE A ENTIDADE/MUNICÍPIO ACIMA INDICADO ENCONTRA EM ATRASO NA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA POR CONVÊNIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, OBSERVANDO-SE, NO CASO DAS ENTIDADES FAVORECIDAS POR SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS, O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 6º, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº. 11.016, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1993.

CERTIDÃO EMITIDA ÀS 11:37:41 DO DIA 13/01/2023 (HORA E DATA DE BRASÍLIA)

VÁLIDA ATÉ 12/02/2023

SOMENTE PRODUZIRÃO EFEITOS AS CERTIDÕES VALIDADAS ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO INDICADO :

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_com_sca/PRMontarMenuAcesso

ESTA CERTIDÃO, EM RELAÇÃO ÀS PREFEITURAS, NÃO ATESTA O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 51, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101 DE 04/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Código Verificador: D6731168

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000000388532-67

Data de Emissão: 13/01/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/04/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE
PENANMBUCO**
CNPJ: 04.687.054/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:39:33 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023.

Código de controle da certidão: **430D.1716.A1AA.0621**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.687.054/0001-28
Razão Social: ASSOCIACAO DEFIC VISUAIS AGRES MERID PE
Endereço: AVENIDA JULIO BRASILEIRO 924 / HELIOPOLIS / / / 55290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a **02/02/2023**

Certificação Número: 2023010400375681135604

Informação obtida em 13/01/2023 11:36:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.687.054/0001-28
Certidão nº: 1844772/2023
Expedição: 13/01/2023, às 11:31:48
Validade: 12/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.687.054/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INFORMATIVO



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 31/10/2023	
Beneficiário ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS				CNPJ/CPF 10400386000182		Agência / Código do Beneficiário 0258.14.00391
Data do Documento 04/10/2023	Nº do Documento 07102023	Espécie Doc. DMI	Acelte N	Data de Processamento 04/10/2023		Nosso Número / Cód. do Documento 23/100236-0
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento R\$30,00
Instruções BOLETO REFERENTE A CONTRIBUICAO DE OUTUBRO/2023.						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador ADVAMPE ASS DEFIC VISUAIS AGRESTE MER PE - 04687054000128 GARANHUNS PE 55295470 RUA PEDRO ROCHA S/N -						
Beneficiário Final -						Código de Baixa

Recebimento através do cheque Nº:

Do banco:

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



748-X

74891.12313 00236.002580 14003.911022 1 95200000003000

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 31/10/2023	
Beneficiário ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS				CNPJ/CPF 10400386000182		Agência / Código do Beneficiário 0258.14.00391
Data do Documento 04/10/2023	Nº do Documento 07102023	Espécie Doc. DMI	Acelte N	Data de Processamento 04/10/2023		Nosso Número 23/100236-0
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento R\$30,00
Instruções BOLETO REFERENTE A CONTRIBUICAO DE OUTUBRO/2023.						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador ADVAMPE ASS DEFIC VISUAIS AGRESTE MER PE - 04687054000128 GARANHUNS PE 55295470 RUA PEDRO ROCHA S/N -						
Beneficiário Final -						Código de Baixa

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO